



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Secretária Geral do CAU/AP, **ELIONE SILVA DE MIRANDA** atuar como Gerente Interina do CAU/AP no período de 08 a 31 de maio de 2013, devido o desligamento do Gerente Técnico José Francisco Silva dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

*Recebido em:
08.05.13
Elione S. de Miranda*